



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

ATA Nº 03/2009

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte quatro de agosto do ano de dois mil e nove, na sala 11-C do prédio cinquenta e dois da Avenida João Pessoa, nesta Capital reuniu-se o Colegiado da Comissão de Graduação de Ciências Contábeis e Atuariais – COMGRAD/COA com a presença dos professores Ceno Odilo Kops, Paulo Schmidt, Mario Guilherme Rebollo, João Marcos Leão da Rocha, Maria de Lurdes Furno da Silva e Sérgio Fischer o representante discente acadêmico Felipe Araldi, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: **1) Aprovação das Atas:** Inicialmente foram postas em votação as atas 01 e 02/2009. Aprovado o texto da ata 01/2009 quanto a ata 02/2009, foi solicitado pelo representante discente a inclusão de sua manifestação que havia sido omitida. Aprovada ata com a sua inclusão da manifestação discente **2) Processo de Jubilamento e recusa da matrícula:** Foram analisados os processos de Recusa de Matrícula dos alunos: a) Vicente Mauricio Duarte da Silva – Cartão 91331, sendo que a COMGRAD/COA manifestou-se pela manutenção da recusa de matrícula. B) Analisando o de recusa da aluna Lediane Fernandes de Farias – Cartão 142095, a COMGRAD/COA recomenda seja dada oportunidade a aluna de cursar até 6 disciplinas de modo a poder recuperar o seu aproveitamento que será verificado ao final do semestre. Caso a recuperação ocorra a aluna poderá seguir seu curso normalmente, caso a recuperação de desempenho não seja atingida a mesma deverá ser afastada de ofício. A oportunidade de recuperação lhe foi concedida tendo em vista que a aluna encontra-se em licença para tratamento de saúde, desde 25 de fevereiro de 2009 até 10 de setembro de 2009, devidamente coberta por laudo Médico emitido pela Universidade. No que se refere ao processo de jubilamento do aluno Ronei Zortea Gomes – Cartão 98654, a COMGRAD/COA analisou seu histórico escolar constatando que o mesmo não poderá ser considerado provável formando em 2009/2, mantendo-se, em decorrência, o processo de jubilamento. **3) ENADE:** Inscrição dos alunos de Ciências Atuariais, após explanação da situação do Curso de Bacharelado em Ciências Atuariais perante o ENADE decidiu a COMGRAD/COA, não inscrevê-los no ENADE/2009 no grupo dos alunos de Ciência Contábeis, como é inclusive, entendimento do SAI/UFRGS, ficando no aguardo das tratativas do pesquisador institucional da UFRGS junto ao INEP. **4) Assuntos Gerais:** Foram tratados os seguintes assuntos; a) analisado o pedido do aluno Adriano de Andrade Fernandes Silva de cursar com quebra de pré-requisito a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso sem ter cursado a disciplina

de Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis. Negado o pedido tendo em vista já ser decisão firmada reintegradas vezes pelo colegiado da COMGRAD/COA, de não permitir aos alunos cursarem no mesmo semestre, a atividade de Trabalho de Conclusão de Curso e a disciplina Projeto de Pesquisa em Ciências Contábeis. b) Aprovada a proposta da Coordenação da COMGRAD/COA de Promover seminário com os alunos participantes do ENADE com validação para Atividades Complementares. Todos os assuntos da pauta postam em votação foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Nada foi tratado. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada por mim que a elaborei e pelo Coordenador da COMGRAD/COA.

Prof. Ceno Odilo Kops
Coordenador da CG/COA

Ivone Christimann Meireles
Secretária da CG/COA